



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br.com.br

Pag.

CP
02
Diogo

SOLICITAÇÃO/DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Exmo. Sr.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, nº 170, Centro

CEP: 39.800-001

Solicito as providências necessárias para a formalização do processo administrativo de licitação, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E INSERÇÃO DE CONTEÚDO DINÂMICO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Informo que os documentos necessários para subsidiar o processo administrativo de licitação seguem juntamente com esse documento de formalização de demanda (DFD, ETP, TR, Matriz de Risco).

Na oportunidade, declaro, sob minha responsabilidade, que os servidores indicados para atuar na gestão e fiscalização do contrato foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Sendo o que me cumpre para o momento, aproveito para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Teófilo Otoni-MG, 05 de novembro de 2025.

ALEXSANDRA SOUZA PEREIRA DE MOURA

Diretoria Administrativa



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

Site: www.teofilo-toni.mg.leg.br.com.br

ANEXO – DFD

| | |
|---------------------------------|------------------------------------------|
| ÓRGÃO | CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI |
| SEÇÃO REQUISITANTE | Diretoria Administrativa |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | Alexsandra Souza Pereira de Moura |

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO/SOLICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E INSERÇÃO DE CONTEÚDO DINÂMICO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de conteúdo dinâmico do site institucional da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG mostra-se essencial para garantir a transparência, a publicidade dos atos administrativos e o pleno atendimento às exigências legais impostas à Administração Pública.

O site institucional é o principal canal oficial de comunicação entre a Câmara Municipal e a sociedade, sendo utilizado para divulgação de informações institucionais, notícias, atos normativos, sessões legislativas, dados de interesse público, bem como para o cumprimento das obrigações relativas à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas de transparência e controle social.

A manutenção contínua do site, aliada a uma estrutura de hospedagem segura e de alto desempenho, é indispensável para assegurar sua disponibilidade, estabilidade, proteção contra falhas técnicas, ataques cibernéticos e perda de dados, além de permitir a atualização frequente e organizada dos conteúdos, de forma acessível e responsiva aos usuários.

A contratação de empresa especializada também garante suporte técnico adequado, possibilitando a rápida correção de eventuais problemas, a implementação de melhorias e a adaptação do portal às evoluções tecnológicas e normativas, evitando interrupções que possam comprometer o acesso da população às informações públicas.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços institucionais, fortalece a transparência administrativa e contribui para a eficiência da gestão pública, em conformidade com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a não contratação do objeto poderá comprometer a divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal, prejudicar o acesso da população às informações públicas e expor a Administração

Moura



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br.com.br

pag.

CPPL
03/11/2024

a riscos de descumprimento legal.

A aquisição deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e demais normas pertinentes.

3. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A definição do quantitativo e do valor estimado da contratação tem por objetivo assegurar que a Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG atenda às suas necessidades institucionais de forma eficiente, econômica e compatível com a realidade orçamentária, observando os princípios do planejamento, da razoabilidade e da economicidade.

O quantitativo estimado considera a necessidade de prestação contínua dos serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de conteúdo dinâmico do site institucional, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo, de forma integrada:

1. Desenvolvimento e manutenção contínua do site oficial da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, incluindo a migração de dados, a inserção de informações, conteúdos dinâmicos e atualizações e ainda, a criação e manutenção dos e-mails Institucionais, conforme demandas específicas da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG;
2. Plataforma de hospedagem em cloud com escalonamento automático de alta performance com tecnologia em nuvem, incluindo backup diário, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados;
3. Suporte técnico via whatsapp, telefone e e-mail.

Os quantitativos serão detalhados na planilha de estimativa de consumo, parte integrante deste processo, servindo como parâmetro para a formação do valor de referência e para dimensionar a futura contratação.

O custo estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **RS15.002,34 (Quinze mil e dois reais e trinta e quatro centavos)**, tendo por base levantamentos realizados no PNCP em contratações similares, utilizado como referência para elaboração deste DFD.

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Dezembro de 2025.

5. GRAU DE URGÊNCIA

Alta.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO/ATA

- **Fiscal:** Elenias Júnio Guimarães de Melo
- **Gestor:** Nayara Syngrid Mota dos Santos

Mota



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br.com.br

Teófilo Otoni-MG, 05 de novembro de 2025.



ALEXSANDRA SOUZA PEREIRA DE MOURA
Diretoria Administrativa

EXMO. SR
UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI